

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - DESO, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO, CASA DE OPERADOR E DRENAGEM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO CONJUNTO JARDIM, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pela Engenheira Civil Patricia Costa Santana, Membros e como Secretário, Hercílio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença da Senhora ELLEN CRISTIEN LEMOS PEREIRA portadora do RG nº 33.798.729 SSP/SE, representando a empresa AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; da Senhora MARYSA DA SILVA BEZERRA, portadora do RG nº 06.858.731-70 SSP/BA, representando a empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; do Senhor JOSÉ NILSON DOS SANTOS, portador do RG nº 1.309.270 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA; do Senhor RENISON BOMFIM DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE, representando a empresa FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e do Senhor REGINALDO LUCAS DOS SANTOS portador do RG nº 1.528.603 SSP/SE, representando a empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. As empresas CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA e J S CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA, não se fizeram representar nesta sessão mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que as empresas ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, entregaram o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA participará desta licitação como EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), enquanto as licitantes ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME participarão desta licitação como MICRO EMPRESA (ME), todas auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, por terem atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA apresentou valor global de R\$ 415.230,19 (quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos). A empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valor

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 DESO

global de R\$ 424.096,93 (quatrocentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais e noventa e três centavos). A empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de R\$ 412.539,65 (quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de R\$ 379.027,46 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de R\$ 351.611,77 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos). Registro que as licitantes apresentaram planilha de preços em meio magnético conforme exigência do Item 6.3, alínea "b", do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** manifestou-se como se segue: "A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** não apresentou em sua proposta de preços a declaração visita além de estar com os preços de mão de obra desatualizados, o BDI está errado já que a empresa é optante do simples nacional e portanto deveria colocar os impostos que está obrigado a pagar". Em seguida o representante da **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** manifestou-se como se segue: "A nova lei não entrou em vigor portanto não tem porque alterar os valores de mão de obra". O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** das proponentes não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar daquela data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 28 de março de 2017.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

[assinatura]
Everaldo Acioli da Rocha
Membro

[assinatura]
Patricia Costa Santana
Membro

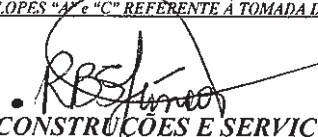
LICITANTES:

[assinatura]
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ELLEN CRISTIEEN LEMOS PEREIRA
(amt.ellen@gmail.com)

[assinatura]
EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MARYSA DA SILVA BEZERRA
(demconst@hotmail.com)

[assinatura]
ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ NILSON DOS SANTOS
(nilsonestrutural@yahoo.com.br)

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 DESO


FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
RENISON BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR
(fran.construcoes@hotmail.com)


RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
REGINALDO LUCAS DOS SANTOS
(reges.rc.const@gmail.com)